



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAÍ

Estado de Minas Gerais
CNPJ nº 20.920.625/0001-89

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.105, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

PUBLICADO

No quadro de avisos da
Prefeitura Municipal de Tapiraí

No dia 04 / 10 / 2022

[Handwritten signature]

“Dispõe sobre o ponto facultativo em razão do feriado do Dia de Nossa Senhora de Aparecida – Padroeira do Brasil e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Tapiraí, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 94, inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído ponto facultativo nos dias 10 e 11 de outubro de 2022, em razão do feriado de 12 de outubro de 2022 (Dia de Nossa Senhora de Aparecida – Padroeira do Brasil), nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta, mantido o expediente para as atividades dos serviços essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tapiraí/MG, 04 de outubro de 2022.

[Handwritten signature]
Vanderlei Cassiano de Resende
Prefeito Municipal
Tapiraí - MG